



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO N°. 484/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 220/2024

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, PROPOSTA 36000.620350/2024-00, DESTINADO À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO- HOSPITAL DAS CLÍNICAS DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVEIRA, CNES 7366108, CONFORME PORTARIA GM/MS N° 4.494 DE 21 DE JUNHO DE 2024, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 007/2023 E PLANO DE TRABALHO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Art. 74, caput da Lei Federal 14.133/2021) e consoante termo firmado pelo agente de contratação e parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município de Montes Claros/MG, RATIFICAMOS a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO cujo objeto é o repasse de recurso financeiro proveniente de emenda parlamentar para incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, proposta 36000.620350/2024-00, destinado à Fundação Educacional Alto Médio São Francisco- Hospital Das Clínicas Dr. Mário Ribeiro Da Silveira, CNES 7366108, conforme portaria gm/ms n° 4.494 de 21 de junho de 2024, edital de chamamento público de pré-qualificação n° 007/2023 e plano de trabalho. Em favor da sociedade empresária, **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DOUTOR MÁRIO RIBEIRO DA SILVEIRA, CNES 7366108**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.533.295/0003-30, com o valor total de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)**.

Montes Claros/MG, 02 de setembro de 2024.

Dulce Pimenta Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde

